

BRASIL

Aliados teriam discutido sobre golpe

Ailton Barros seria o articulador da ação com Mauro Cid, ajudante de ordens do ex-presidente

Ailton Barros, militar e candidato a deputado estadual no Rio, teria articulado com o ex-ajudante de ordens do ex-presidente Jair Bolsonaro, Mauro Cid, uma tentativa de golpe de estado. A informação é da jornalista Daniela Lima, da CNN.

Segundo a jornalista, Cid e Barros trocaram mensagens por aplicativo sobre a atuação de militares na operação. Ambos trataram da possibilidade de acionar Bolsonaro para assinar um decreto de Garantia da Lei e da Ordem (GLO), o que impediria a posse de Lula.

A primeira troca de mensagens aconteceu no dia 15 de dezembro. Ailton afirma que seria necessário pressionar o general Marco Antônio Freire Gomes para aderir à mobilização. Ailton ainda teria ameaçado a agir fora da Constituição para garantir a manutenção de Bolsonaro na presidência.

“Nos decretos e nas portarias que tiverem que ser assinadas, tem que ser dada a missão ao comandante da brigada de operações especiais de Goiânia de prender o Alexandre de Moraes no domingo, na casa dele”, afirmou Ailton.

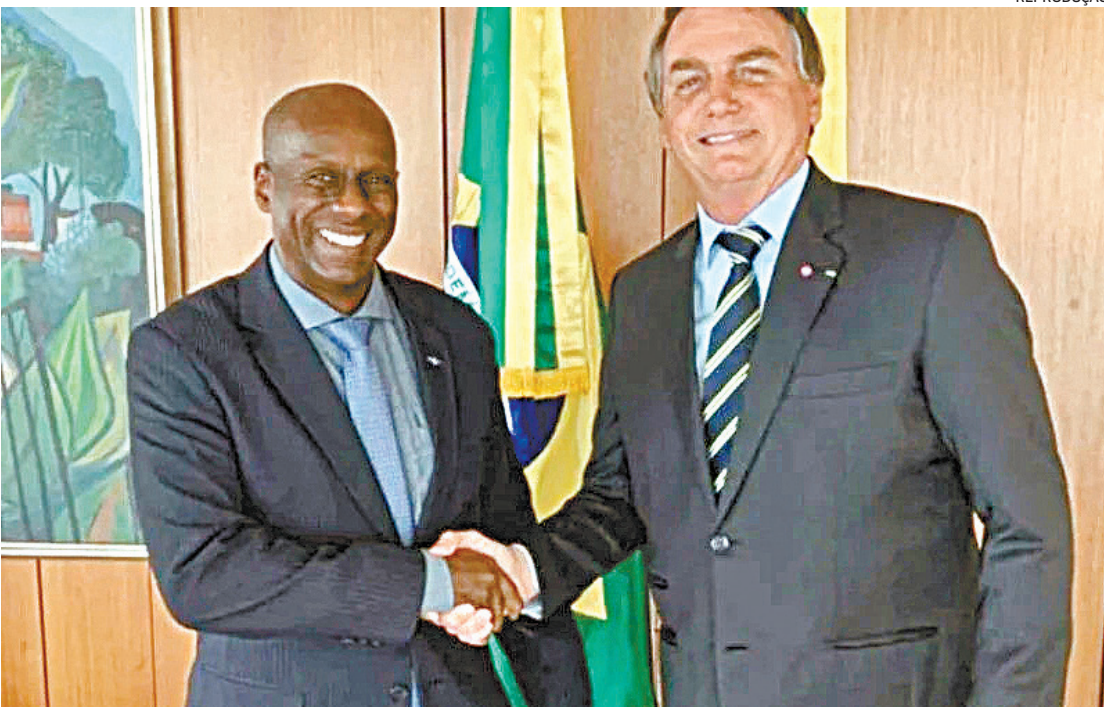
apreendido em uma operação da Polícia Federal contra fraudes no cartão de vacinação de Bolsonaro, familiares e assessores. Ele foi alvo de mandado de busca e apreensão e de prisão.

Além das tratativas de golpe, a PF encontrou mensagens com Mauro Cid em que Ailton diz saber quem é o mandante do assassinato da ex-vereadora Marielle Franco e do motorista Anderson Gomes, mortos em 2018 e há suspeitas da investigação de que o mandante seria Marcello Siciliano, ex-vereador do Rio.

Ao todo, 16 mandados de busca e seis de prisão foram cumpridos. Um dos alvos é o ex-presidente Jair Bolsonaro, que teve seu celular apreendido.

Mauro Cid, também preso na operação, permaneceu calado durante o interrogatório na PF. Mas segundo a jornalista Andréa Sadi, da GloboNews, ele teria falado a interlocutores que testemunhou propostas de um suposto golpe de Estado após a derrota do ex-presidente e citou o envolvimento de um ex-ministro e do ex-deputado Daniel Silveira.

Com IG



O militar e advogado Ailton Barros, apoiador de Jair Bolsonaro, foi candidato a deputado estadual

UM FIO PUXA OUTRO

Dados de celular podem levar a outras investigações

■ Informações extraídas do celular de Jair Bolsonaro, apreendido na quarta-feira pela Polícia Federal, podem ser usadas como provas em outros inquéritos em andamento.

“A lei determina que sejam especificados no mandado o que se busca. E se o material apreendido legalmente

contiver indícios de outros crimes, eles podem, sim, ser usados em outras investigações”, afirma a advogada Jacqueline Valles.

“A Teoria da Serendipidade é muito aplicada pelo Superior Tribunal de Justiça na legalidade do encontro de provas de crimes diferentes aos que se investiga”, assinala a magistrada. Segundo

ela, “isso é muito comum nas interceptações telefônicas”

“A polícia está investigando, por exemplo, um crime de tráfico e descobre, por meio daquelas escutas, outros crimes. Isso pode motivar a abertura de novos inquéritos policiais”, destaca Jacqueline.

PF investiga mais uma fraude

➤ A Polícia Federal investiga a suspeita de um terceiro registro falso de vacina contra a covid-19 no cartão de Bolsonaro, segundo o Estadão Conteúdo. A informação incluída nos sistemas do Ministério da Saúde aponta que ele teria tomado uma vacina da Janssen em 19 de julho de 2021, em São Paulo. Mas Bolsonaro estava em Brasília na data.

A Polícia Federal acredita que um esquema de fraudes nos registros de vacinação foi usado pelo ‘círculo próximo’ do ex-presidente para burlar exigências sanitárias na pandemia e, ao mesmo tempo, manter de pé o discurso ideológico contra a imunização.

O ex-presidente cancelou sua ida a Portugal após ser alvo da PF. Ele participaria de um evento da extrema-direita nos dias 13 e 14.

OPERAÇÃO DAPF

Ailton Barros teve o celular

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PRESENCIAL E ONLINE

1º LEILÃO: 22 de maio de 2023, às 14h30min. 2º LEILÃO: 24 de maio de 2023, às 14h30min. (Horário de Brasília)

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira Oficial, JUCESP nº 636, com escritório Rua Hipódromo, 1141, Sala 66 - Mooca - São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto ao presente EDITAL, vem de seu conhecimento íntimo, que haverá o PÚBLICO LEILÃO de modo PRESENCIAL E ONLINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 2º e parágrafo, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER BRASIL S/A - CNPJ nº 04.003.885/0001-42, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de bem imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças do nº 1019849403, firmado em 10/11/2021, no qual figura como Fiduciante SAMIR PAULO SERGIO RODRIGUES, brasileiro, solteiro, maior, técnico de nível X, RG nº 216520946 DETRAN/RJ, CPF/MF nº 118.689.657-40, residente e domiciliado em Resende/RJ, haverá o PÚBLICO LEILÃO de modo Presencial e Online, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 2º e parágrafo, no dia 19 de maio de 2023, às 15h30min, à Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 174.833,57 (Cento e setenta e um mil setecentos e trinta e três reais e cinquenta e sete centavos), o imóvel objeto da matrícula nº 15.687 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Resende/RJ, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário constituído por: Casa Residencial nº 180, situada em zona urbana do 1º distrito deste município de Resende/RJ, com área edificada de 204,3m², edificada no lote nº 23 da Quadra C do Loteamento Toyota I, desmembrado da Gaba VIII do imóvel Bom Destino com área de 150,00m², medindo 7,50m de frente para a Rua dos Falcões (Av.07), 7,50m nos fundos, para o lote nº 20, 20,00m do lado direito para o lote nº 24 e 20,00m do lado esquerdo para o lote nº 22, Cadastro Municipal nº 23.6.12.30.10.001/Oba. Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 25 de maio de 2023, às 15h30min, no mesmo horário e local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 97.440,52 (Noventa e sete mil quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leilão (www.frazaoleiloes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF (Oz) (divulgação fiduciária) (sentido) comunicados) no termo do parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.485 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por e-mail, se aplicável, podendo o(s) licitante(s) adquirir sem concorrência de licitantes, o imóvel ou outra entrega em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.frazaoleiloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em qualidade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devolvedor fiduciário, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.frazaoleiloes.com.br, e se habilitar acessando a página deste edital, clicando na opção HABILITAR-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter “as isenções” e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas após de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionado ao não exercício do direito de preferência pelo devolvedor fiduciário, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leilão correspondente a 5% sobre o valor do arremate. A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devolvedor fiduciário, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil. As demais condições observadas no que regula o Decreto nº 21.561 de 19 de outubro de 1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.472 de 1º de fevereiro de 1933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

NO SITE: www.frazaoleiloes.com.br. Informações pelo tel. 11-3550-4068 (19294_NIL_2174-03)

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira inscrita na JUCESP sob o nº 636, com escritório Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP, devolvidamente autorizada pelo Credor Fiduciário ITAU UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Clavo Saldesi, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de bem imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças do nº 1019849403, firmado em 10/11/2021, no qual figura como Fiduciante SAMIR PAULO SERGIO RODRIGUES, brasileiro, solteiro, maior, técnico de nível X, RG nº 216520946 DETRAN/RJ, CPF/MF nº 118.689.657-40, residente e domiciliado em Resende/RJ, haverá o PÚBLICO LEILÃO de modo Presencial e Online, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 2º e parágrafo, no dia 19 de maio de 2023, às 15h30min, à Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 174.833,57 (Cento e setenta e um mil setecentos e trinta e três reais e cinquenta e sete centavos), o imóvel objeto da matrícula nº 15.687 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Resende/RJ, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário constituído por: Casa Residencial nº 180, situada em zona urbana do 1º distrito deste município de Resende/RJ, com área edificada de 204,3m², edificada no lote nº 23 da Quadra C do Loteamento Toyota I, desmembrado da Gaba VIII do imóvel Bom Destino com área de 150,00m², medindo 7,50m de frente para a Rua dos Falcões (Av.07), 7,50m nos fundos, para o lote nº 20, 20,00m do lado direito para o lote nº 24 e 20,00m do lado esquerdo para o lote nº 22, Cadastro Municipal nº 23.6.12.30.10.001/Oba. Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 25 de maio de 2023, às 15h30min, no mesmo horário e local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 97.440,52 (Noventa e sete mil quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leilão (www.frazaoleiloes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF (Oz) (divulgação fiduciária) (sentido) comunicados) no termo do parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.485 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por e-mail, se aplicável, podendo o(s) licitante(s) adquirir sem concorrência de licitantes, o imóvel ou outra entrega em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.frazaoleiloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em qualidade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devolvedor fiduciário, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.frazaoleiloes.com.br, e se habilitar acessando a página deste edital, clicando na opção HABILITAR-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter “as isenções” e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas após de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionado ao não exercício do direito de preferência pelo devolvedor fiduciário, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leilão correspondente a 5% sobre o valor do arremate. A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devolvedor fiduciário, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil. As demais condições observadas no que regula o Decreto nº 21.561 de 19 de outubro de 1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.472 de 1º de fevereiro de 1933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

NO SITE: www.frazaoleiloes.com.br. Informações pelo tel. 11-3550-4068 (19294_NIL_2174-03)

TRANSPETRO GOVERNO FEDERAL

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO

29.138.328/0001-50

Petrobras Transporte S/A - CNPJ: 02.709.449/0002-30 torna pública que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal - SMMAPA a Autorização para Supressão de Vegetação de nº 12/2023, emitida em 21 de março de 2023. Esta autorização é válida até 21 de março de 2024. Autoriza a empresa para a atividade de supressão de 34 indivíduos arbóreos, localizada na Estrada Fabor Orbel s/nº, Campos Eliseos, Duque de Caxias - RJ, referente ao processo nº 019/000030/2023.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES - FMS

AVISO DE PROSEGUIMENTO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SEMINF - Nº 047/2023

AMPLA CONCORRÊNCIA

O Município de Macaé, torna público que fica marcado para o dia 10 de maio de 2023, às 10:00h, no sistema Compras Net, endereço eletrônico <http://www.comprasnet.gov.br>, nova sessão para prosseguimento da licitação, com divulgação da análise das propostas e habilitação.

Macaé-RJ, 04 de maio de 2023.

Augusto Damasceno Alonso Ferron
Coordenador(a) Especial de Licitações - SEMUSA

MAIS FÁCIL DE VENDER, MAIS FÁCIL DE COMPRAR.

CLASSIMAISS

TELA: 2532-5000

PortosRio GOVERNO FEDERAL

MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS BRASIL

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

ATA DA 836ª (OCTINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA SEXTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

CNPJ 42.266.890/0001-28 NIRE 3330008080-5

GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023 - SEPM - Tipo menor preço por item.

Processo nº: SEI-350486/002452/2022

Objeto: Aquisição de lousa interativa digital.

Realização: 19/05/2023, às 10h00min.

Valor Total Estimado: R\$ 36.632,70

Local: www.compras.rj.gov.br

O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br e no portal eletrônico www.pmerj.rj.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirido mediante o pagamento da importância de R\$ 5,40 (cinco reais e quarenta centavos), na Rua Evaristo da Veiga, nº. 78 - Centro, RJ - Quartel General - Diretoria de Licitações e Projetos - Subseção de Pregão, comprovado por meio de guia de depósito da instituição financeira contratada pelo Estado, Banco Bradesco, agência 6898, conta corrente n.º 3023-6, a favor a PMERJ.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

ATA DA 836ª (OCTINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA SEXTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

CNPJ 42.266.890/0001-28 NIRE 3330008080-5

No dia dezessete do mês de abril do ano dois mil e vinte e três, às nove horas, foi realizada, de forma virtual, a Octingentésima Trigésima Sexta Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, sob a presidência de Dino Antunes Dias Batista – representante do Ministério de Portos e Aeroportos, contando com a presença dos seguintes conselheiros: Eduardo Henn Bernardi – representante do Ministério de Portos e Aeroportos; Ruy Flaks Schneider – representante do Ministério de Portos e Aeroportos; Carlos Roberto Fortner – representante do Ministério da Fazenda; Berith José Citro Lourenço Marques Santana – representante do Acionista Minoritário - Governo do Estado do Rio de Janeiro; Cláudio de Jesus Marques Soares – representante dos empregados e Jesualdo Conceição da Silva – representante dos empresários. **ABERTURA DOS TRABALHOS:** Havendo quórum legal, o Presidente do Conselho deu início à reunião, declarando abertos os trabalhos. Posteriormente, passou a tratar do seguinte item da **ORDEM DO DIA: Eleição e Posse da nova Diretoria Executiva da Companhia Docas do Rio de Janeiro (Processos SEI 50020.000492/2023-78, 50020.000494/2023-67, 50020.000489/2023-54 e 50020.000410/2023-95).** **DELIBERAÇÃO:** O Conselho de Administração, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 65, Inciso III, do Estatuto Social da Companhia, **DELIBERA:** 1) Pela eleição de **ALVARO LUIZ SAVIO**, (conteúdo suprimido por conter dados reservados/restritos), como Diretor-Presidente da Companhia Docas do Rio de Janeiro, de acordo com a indicação contida no Ofício Nº 92/2023/ASSAD-MPOR/GAB-MPOR, do Ministério de Portos e Aeroportos, para o prazo de gestão unificado a se encerrar em abril/2025, na forma do Artigo 71 do Estatuto Social da Companhia (SEI 50020.000492/2023-78). O Senhor Jean Paulo Castro e Silva estava respondendo pela Diretoria da Presidência como Diretor-Interino. 2) Pela eleição de **ANA BEATRIZ LEAL**, (conteúdo suprimido por conter dados reservados/restritos), para o cargo de Diretora Administrativo-Financeira da Companhia Docas do Rio de Janeiro, de acordo com a indicação contida no Ofício Nº 94/2023/ASSAD-MPOR/GAB-MPOR, do Ministério de Portos e Aeroportos, em substituição à Indalecio Villa Castilho Alvarez, para o prazo de gestão unificado a se encerrar em abril/2025, na forma do Artigo 71 do Estatuto Social da Companhia Docas do Rio de Janeiro. (SEI 50020.000494/2023-67). 3) Pela eleição de **EDUARDO CELSO DE ARAUJO MARINHO**, (conteúdo suprimido por conter dados reservados/restritos), como Diretor de Negócios e Sustentabilidade da Companhia Docas do Rio de Janeiro, de acordo com a indicação contida no Ofício Nº 92/2023/ASSAD-MPOR/GAB-MPOR, do Ministério de Portos e Aeroportos, em substituição à Jean Paulo Castro e Silva, para o prazo de gestão unificado a se encerrar em abril/2025, na forma do Artigo 71 do Estatuto Social da Companhia Docas do Rio de Janeiro. (SEI 50020.000489/2023-54). 4) Pela eleição de **RONALDO FUCCI**, (conteúdo suprimido por conter dados reservados/restritos), como Diretor de Gestão Portuária, de acordo com a indicação contida no Ofício Nº 92/2023/ASSAD-MPOR/GAB-MPOR, do Ministério de Portos e Aeroportos, para o prazo de gestão unificado a se encerrar em abril/2025, na forma do Artigo 71 do Estatuto Social da Companhia Docas do Rio de Janeiro. O Senhor Indalecio Villa Castilho Alvarez estava respondendo pela Diretoria de Gestão Portuária

como Diretor Interino. (SEI 50020.000410/2023-95). Em cumprimento ao disposto no Art. 135 do Estatuto Social, o Conselho de Administração se manifesta, sendo de opinião que os indicados estão aptos ao exercício do cargo, considerando os requisitos e vedações legais, regulamentares e estatutários, à luz da autodeclaração e documentos por eles apresentados e das manifestações favoráveis do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Companhia, consignadas nos Relatórios de 15/04/2023. Assim sendo, os novos membros da Diretoria Executiva assinaram os respectivos Termos de Posse, prestando o compromisso de bem e lealmente exercerem a aludida função, e apresentaram autorização de acesso a sua declaração de bens, conforme disposto no § 1º, Art. 3º do Decreto 10.571 de 09 de dezembro de 2020, bem como declaração de que não estão condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação. No momento de substituição da Diretoria Executiva da Companhia, o Conselho de Administração, por unanimidade, registra o reconhecimento do excelente e competente trabalho realizado pelo Diretor Administrativo-Financeiro, Indalecio Alvarez, e agradece o profissionalismo e cordialidade no relacionamento com todos os membros desse órgão colegiado. **ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS.** Como nada mais houvesse a ser dito, o Presidente do Colegiado deu por encerrada esta reunião, tendo sido lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada por todos os conselheiros participantes.

(assinado eletronicamente)
DINO ANTUNES DIAS BATISTA
Representante do Ministério de Portos e Aeroportos
Presidente do CONSDA

(assinado eletronicamente)
EDUARDO HENN BERNARDI
Representante do Ministério de Portos e Aeroportos

(assinado eletronicamente)
RUY FLAKS SCHNEIDER
Representante do Ministério de Portos e Aeroportos

(assinado eletronicamente)
CARLOS ROBERTO FORTNER
Representante do Ministério da Fazenda

(assinado eletronicamente)
BERITH JOSÉ CITRO LOURENÇO MARQUES SANTANA
Representante do Acionista Minoritário Governo do Estado do Rio de Janeiro

(assinado eletronicamente)
JESUALDO CONCEIÇÃO DA SILVA
Representante dos Empresários

(assinado eletronicamente)
CLÁUDIO DE JESUS MARQUES SOARES
Representante dos Empregados

(assinado eletronicamente)
JULIANA RODRIGUES FONSECA
Supervisora de Órgãos Colegiados

MAIS FÁCIL DE COMPRAR, MAIS FÁCIL DE ANUNCIAR, MAIS FÁCIL DE VENDER.

CLASSIMAISS

LIGUE E ANUNCIE: 2532-5000

Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA

Comissão Permanente de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10599/2022

OBJETO: Contratação de empresa para Fornecimento de “Bebedouro Industrial 25 Litros de coluna”, com o objetivo de atender as necessidades desta Secretaria e seus Equipamentos Sociais, cujos quantitativos e custo estimados encontram-se descritos no Termo de Referência Anexo I deste Edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Valor Unitário.

INÍCIO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 08 de maio de 2023 às 09h00min até 19 de maio de 2023 às 12h30min

DATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO: 19 de maio de 2023 às 13h00min

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico www.licitacoes.caixa.gov.br, no dia e hora indicados neste Edital e conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio de sua equipe de apoio, todos designados nos autos do processo em epígrafe. O Edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.licitacoes.caixa.gov.br, podendo, alternativamente, ser impresso no site <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal/licitacoes>, dúvidas poderão ser dirimidas através dos e-mails: cpl@mangaratiba.rj.gov.br e cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com.

Mangaratiba-RJ, 04 de maio de 2023.

Felipe de Castilho Barbosa
Pregoeiro
Port. 3340/2021